DECRETO N. 3.942, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Atualiza a Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento e Fiscalização – CMPAF, do contrato n. 01/2019, firmado entre o Município de Bertioga e o Instituto INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 219/2022 – SS;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada, a partir de 09 de junho de 2022, a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – CMPAF,** do contrato 01/2019, firmado entre o Município de Bertioga e o Instituto INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, que passa a ter a seguinte composição:

I – Patrícia Lopes José Lisboa, Registro n. 6408;

II – Carlos Augusto Freixo Corte Real, Registro n. 6376;

III – Antonio Sérgio de Jesus, Registro n. 165; e

IV – Rita de Cássia Ferreira Furlan, Registro n. 5050.

Parágrafo único. Fica designada como gestora do contrato supracitado a servidora Patrícia Lopes José Lisboa, Registro n. 6408.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.145, de 10 de maio de 2019 e suas alterações.

Bertioga, 21 de junho de 2022. (PA n. 3900/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município